



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 283 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Dinart Francisco Machado	1º e 3 a 5	Des. Saul Steil
	Cargo vago (Gab. 02)	1º a 18	Des. Flávio André Paz de Brum
	Cargo vago (Gab. 03)	17 a 18	Des. Raulino Jacó Brüning
4ª Câmara Civil	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	1º a 31	Des. José Agenor de Aragão
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de Faria	3 a 31	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Cargo vago (Gab. 01)	1º a 18	Desa. Rosane Portella Wolff
	Cargo vago (Gab. 02)	1º a 31	Des. André Carvalho
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	1º a 2	Des. Guilherme Nunes Born
3ª Câmara Comercial	Cargo vago	3 a 16	Des. Jaime Machado Júnior
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	24 a 30	Des. Guilherme Nunes Born
	Cargo vago	1º a 2	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali
5ª Câmara Comercial	Des. Roberto Lucas Pacheco	3 a 31	Des. Jânio Machado
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	24 a 31	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
	Des. Carlos Adilson Silva	3 a 17	Des. Cid Goulart

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	30 a 31	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	24 a 31	Desa. Ana Lia Moura Lisboa Carneiro
	Des. Carlos Alberto Civinski	2 a 4 e 8 a 17	Des. Paulo Roberto Sartorato
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	28 a 31	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	28 a 31	Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Des. Antônio Zoldan da Veiga	9 a 11, 14 a 18 e 21	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 23/02/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6117553** e o código CRC **7ACFFE59**.